

**REQUERIMENTO Nº5178/2023****AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL JOANA DARC**

ASSUNTO: Nos Termos Regimentais desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de **TEFÉ**, na pessoa do Prefeito Senhor **NICSON MARREIRA LIMA**, **solicitando a realização de campanha de conscientização e prevenção à esporotricose.**

Destinatário: R. Olávo Bilac, 500, Tefé - AM, 69470-000.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

JUSTIFICATIVA

Apresento à Vossa Excelência, nos termos regimentais, assunto de interesse público no que diz respeito às políticas públicas voltadas para a conscientização e prevenção da esporotricose.

A esporotricose é uma doença de origem infecciosa, transmitida por fungos e que pode afetar tanto animais quanto humanos. Nos humanos, a doença causa lesões nodulares avermelhadas e evolui para úlceras. No caso dos animais, a ocorrência maior é em gatos e estes são diretamente afetados pelos sintomas, onde as úlceras podem infeccionar os ossos e órgãos do felino. Sendo diagnosticada precocemente, tem tratamento e cura.

Nessa linha, cumpre salientar que no Amazonas em um ano, mais de 700 casos da doença foram registrados em humanos. A esporotricose foi registrada em oito municípios do Estado ao longo do último ano, segundo boletim semanal da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) em seu boletim semanal (Manaus, Urucurituba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Barcelos, Iranduba e Juruá têm, ao todo, 798 casos da doença, no período de 2022 a 2023).

De acordo com o boletim da FVS, “os casos de esporotricose em humanos são mais observados no sexo feminino e na faixa etária de 20 a 59 anos, sendo a provável transmissão o contato de tratadores ou proprietários com o animal doente”. O boletim destaca, ainda, que 99% dos casos confirmados são residentes da Regional Entorno de Manaus e Rio Negro, principalmente na capital Manaus, com 390 casos, o que representa 96,8%.

A esporotricose é uma doença causada pelo fungo do gênero *Sporothrix*, que está presente em ambientes que tenham matéria orgânica como no solo, vegetais, palha, madeira, etc. Ela começa com um pontinho vermelho, semelhante a uma picada de mosquito e progride para feridas com pus que crescem ao longo das semanas e não cicatrizam. Em casos mais graves pode acometer o sistema respiratório.

Ademais, em virtude da importância de se conter o eminente surto, é importante ter informações incluindo as suas causas, a sua elucidação diagnóstica, bem como a sua incidência e prevalência e à necessidade de um sistema de informação que assegure e permita a fidelidade estatística necessária a este conhecimento e o desenvolvimento de políticas públicas para seu enfrentamento.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Diante do exposto, requeiro aos nobres Pares desta Casa de Leis, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de **TEFÉ**, na pessoa do Prefeito Senhor NICKSON MARREIRA LIMA, solicitando a realização de campanha de conscientização e prevenção à esporotricose.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2023.

JOANA DARC
Deputada Estadual – UB/AM

